

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão
de Energia S.A.**

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	10



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Administradores e Acionistas da

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A., com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis regulatórias de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A., a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis regulatórias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo imobilizado

Veja as Notas 3.1 e 7 das demonstrações contábeis regulatórias

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui registrado no seu Balanço Patrimonial o montante de R\$ 464.020 mil relativo ao seu ativo imobilizado líquido. Esses ativos são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas.</p> <p>A Companhia considera as estimativas de vida útil determinadas pelo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) para fins de determinação da depreciação dos seus ativos de transmissão. Devido à relevância do ativo imobilizado, consideramos esse assunto como o principal assunto de auditoria.</p>	<p>Avaliamos as políticas contábeis aplicadas pela Companhia para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e confrontamos os mapas auxiliares relativos ao ativo imobilizado com os saldos contábeis. Adicionalmente, efetuamos o recálculo da depreciação do ativo imobilizado com base nas vidas úteis determinadas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE confrontando o resultado do recálculo com os saldos contábeis. Por fim, avaliamos a adequação das divulgações efetuadas sobre o ativo imobilizado nas demonstrações contábeis regulatórias.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo imobilizado, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis regulatórias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tomadas em conjunto.</p>

Outros assuntos

Demonstrações contábeis regulatórias

A EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A., preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 05 de março de 2026.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP-014428/O-6



Daniel A. da S. Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo			
Ativo Circulante		31.966	40.440
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	18.129	13.406
Investimentos Temporários	5	2.245	15.514
Contas a Receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias	6	6.034	3.925
Serviços em Curso		411	205
Tributos Compensáveis		1.317	1.967
Despesas Pagas Antecipadamente		16	15
Adiantamento a Fornecedores		3.047	4.621
Dividendos a Receber		-	-
Outros Ativos Circulantes		767	787
Ativo Não Circulante		475.264	323.448
Contas a Receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias	6	3.574	3.032
Depósitos Judiciais e Cauções		241	245
Outros Ativos Não Circulantes		2	115
Participações Societárias Permanentes			
Imobilizado	7.1	464.020	313.047
Intangível	7.2	7.427	7.009
Total do Ativo		<u>507.230</u>	<u>363.888</u>

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo			
Passivo Circulante		19.553	47.879
Fornecedores		965	2.843
Debêntures	8	9.158	27.161
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.367	1.582
Tributos		5.422	4.774
Dividendos Declarados		-	8.749
Encargos Setoriais		1.394	1.685
Provisão para Compensação Ambiental		-	-
Outros Passivos Circulantes		1.247	1.085
Passivo Não Circulante		307.335	95.129
Debêntures	8	119.799	69.912
Encargos Setoriais		450	574
Provisão para Litígios		-	-
Provisão para Compensação Ambiental	10	6.129	5.441
Outros Passivos Não Circulantes		17.615	19.202
Obrigações Especiais		163.342	-
Total do Passivo		326.888	143.008
Patrimônio Líquido			
Capital Social	11.1	278.725	278.725
Outros Resultados Abrangentes		7.794	8.086
Reserva de Lucros	11.2	45.355	86.731
Prejuízos Acumulados	11.2	(164.471)	(152.662)
Proposta de Distribuição de Dividendos Adicionais	11.2	12.939	-
Total do Patrimônio Líquido		180.342	220.880
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		507.230	363.888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Operações			
Receita / Ingresso			
Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição		83.940	73.468
(-) Parcela Variável		(534)	(532)
Tributos			
PIS-PASEP		(1.376)	(1.203)
Cofins		(6.339)	(5.543)
Encargos - Parcela "A"			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(725)	(634)
Reserva Global de Reversão - RGR		(2.169)	(1.896)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(334)	(292)
Receita Líquida / Ingresso Líquido	12	<u>72.463</u>	<u>63.368</u>
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		<u>72.463</u>	<u>63.368</u>
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"			
Pessoal e Administradores	13	(8.219)	(6.860)
Material		(598)	(756)
Serviços de Terceiros		(3.168)	(2.480)
Arrendamento e Aluguéis		(1.389)	(1.022)
Seguros		(105)	(88)
Doações, Contribuições e Subvenções		(1)	-
Provisões		-	(25)
Tributos		(73)	(70)
Depreciação e Amortização		(13.836)	(13.624)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		278	124
Resultado da Atividade		<u>45.352</u>	<u>38.567</u>
Resultado Financeiro			
Despesas Financeiras		(19.190)	(12.956)
Receitas Financeiras		3.230	3.097
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro		<u>29.392</u>	<u>28.708</u>
Despesa com Impostos sobre o Lucro	14	(3.663)	(2.262)
Resultado Líquido do Exercício		<u>25.729</u>	<u>26.446</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado Líquido do Exercício	25.729	26.446
Outros Resultados Abrangentes – Reserva de reavaliação	(292)	5.477
Total de Resultados Abrangentes do Exercício, Líquidos de Impostos	<u>25.437</u>	<u>31.923</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Especial para Incentivos Fiscais	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Retenção de Lucros	Proposta de Distribuição de Dividendos Adicionais	Prejuízos Acumulados (*)	Reserva de reavaliação	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	278.725	8.704	19.025	-	36.571	24.564	(135.874)	2.609	234.324
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	(24.564)	-	-	(24.564)
Pagamento de dividendos sobre lucros retidos	-	-	-	-	(12.250)	-	-	-	(12.250)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	5.673	5.673
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	26.446	-	26.446
Destinação Proposta à A.G.O.:									
Reserva Legal	-	2.171	-	-	-	-	(2.171)	-	-
Reserva de Incentivo Fiscal	-	-	6.264	-	-	-	(6.264)	-	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(8.749)	-	(8.749)
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	26.246	-	-	(26.246)	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	-	196	(196)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	278.725	10.875	25.289	26.246	24.321	-	(152.662)	8.086	220.880
Pagamento de dividendos sobre lucros retidos	-	-	-	-	(24.321)	-	-	-	(24.321)
Pagamento de dividendos sobre lucros a realizar	-	-	-	(26.246)	-	-	-	-	(26.246)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	25.729	-	25.729
Destinação Proposta à A.G.O.:									
Reserva Legal	-	1.891	-	-	-	-	(1.891)	-	-
Reserva de Incentivo Fiscal	-	-	7.300	-	-	-	(7.300)	-	-
Dividendos Intermediários	-	-	-	-	-	-	(15.700)	-	(15.700)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	12.939	(12.939)	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	-	292	(292)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	278.725	12.766	32.589	-	-	12.939	(164.471)	7.794	180.342

(*) Apesar da posição patrimonial apresentar prejuízos acumulados, a operação da Companhia não é deficitária. Este prejuízo é decorrente do fato que para fins societários o reconhecimento da receita ocorre desde o início da construção do empreendimento e para fins regulatórios, tal reconhecimento ocorre conforme emissão das faturas da receita de transmissão. Estas diferenças estão descritas e conciliadas na NE 16. As reservas de lucros foram constituídas, tomando como base os resultados acumulados divulgados nas demonstrações contábeis societárias.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	25.729	26.446
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa		
Depreciação	13.836	13.625
Imposto de Renda e Contribuição Social	3.663	2.262
Juros e Variações Monetárias	18.774	11.920
Provisões para compensação ambiental	-	(1.521)
Outros	70.387	504
	132.389	53.236
Redução (Aumento) de Ativos		
Concessionárias e Permissionárias	3.869	(3.382)
Tributos Compensáveis	(2.146)	(4)
Outros	1.504	(623)
	3.227	(4.009)
Aumento (Redução) de Passivos		
Encargos Setoriais	(291)	1.047
Fornecedores	(1.878)	146
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(215)	15
Tributos	2.593	3.256
Outros	(1.788)	6.949
	(1.579)	11.413
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	134.037	60.640
Encargos de Dívidas Pagos	(17.772)	121
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(2.813)	(2.172)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	113.452	58.589
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Resgates de investimentos curto prazo	13.269	(1.302)
Imobilizado	(79.078)	(5.252)
Intangível	(419)	(5)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(66.228)	(6.559)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Debêntures captadas	127.515	-
Pagamento principal de debêntures	(95.000)	(12.034)
Pagamento de dividendos	(75.016)	(45.003)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(42.501)	(57.037)
Varição Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa	4.723	(5.007)
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do exercício	13.406	18.413
No fim do exercício	18.129	13.406

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (a “Companhia” ou “EBTE”) está autorizada a cobrar a TUST - Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão

Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção	Data da entrada em operação comercial
011/2008	30	2038	77.594	IPCA	Dez/10

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.481 de 15/07/2025. Acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$ 85.773

Em 20 de dezembro de 2010, entrou em operação comercial as citadas linhas de transmissão e as respectivas subestações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

1.1 Aplicabilidade

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa e apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças constam na nota explicativa nº 16, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram autorizadas para emissão pela Administração em 26 de março de 2026.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requeridos pelas normas contábeis.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

3. Sumário das Políticas Contábeis Materiais

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações contábeis estatutárias societárias apresentadas na nota explicativa 3, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Imobilizado e intangível

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

VNR (Valor Novo de Reposição)

A reavaliação compulsória do imobilizado deve ser aplicada ao imobilizado das Outorgadas as quais possuem revisão tarifária. A reavaliação deverá ser aplicada de acordo com a metodologia do Valor Novo de Reposição – VNR e o registro contábil do VNR deve ser efetuado pela diferença, negativa ou positiva, verificada entre o valor homologado e o saldo contábil na data da revisão tarifária e tem por finalidade permitir reconhecer no resultado regulatório da Outorgada, a efetiva depreciação do exercício considerada na formação da sua Receita Requerida – RR.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social. Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL. A reavaliação foi registrada em 31 de dezembro de 2022, com base em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de janeiro de 2019.

3.2. Arrendamentos

A EBTE avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a EBTE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

As operações de arrendamento mercantil são restritas aos bens administrativos e estas operações devem ser submetidas à aprovação pelo Órgão Regulador quando celebradas entre partes relacionadas ou acarretar desvinculação de bem.

3.3. Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia.

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Desta forma a receita é reconhecida mediante a disponibilização do sistema de transmissão.

3.3.1. Receita anual permitida (RAP)

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, com base nos valores estabelecidos no Contrato de Concessão e Resoluções Homologatórias da ANEEL.

3.4. Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio.

3.5. Tributação

3.5.1. Reforma tributária - Transição para o Novo Sistema Tributário Nacional (Emenda Constitucional nº 132/2023)

Contextualização

Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o Consumo no Brasil, estabelecendo o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) *Dual*. A implementação do novo regime ocorrerá de forma gradual, conforme disciplinado por Leis Complementares específicas já divulgadas, e outras que serão divulgadas ao longo do período de transição previsto na legislação.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Nesse contexto, a Companhia estará sujeita à substituição dos tributos atualmente incidentes sobre o consumo, com a unificação do PIS e da COFINS na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e do ICMS e do ISS no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios. Os novos tributos incidirão, quando aplicável, sobre as operações de transmissão de energia elétrica destinadas a consumidores finais conectados ao sistema.

A Lei Complementar nº 214/2025, sancionada em 16 de janeiro de 2025, estabeleceu normas gerais aplicáveis à transição para o novo modelo, disciplinando aspectos operacionais da CBS e do IBS, critérios de repartição das receitas tributárias entre os entes federativos e promovendo alterações relevantes na tributação federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Período de Transição e Exercício de 2026

A partir de 1º de janeiro de 2026, a Companhia passou a integrar a fase de testes do novo sistema tributário, com a aplicação das alíquotas transitórias de 0,9% para a CBS e 0,1% para o IBS. As alíquotas definitivas ainda não foram estabelecidas e serão fixadas por Lei Complementar específica ainda não publicada até a data de emissão destas demonstrações regulatórias.

De acordo com a legislação vigente, os valores apurados a título de IBS e CBS não serão financeiramente exigíveis no exercício de 2026 e, por consequência, não haverá impacto direto sobre a carga tributária efetiva ou sobre o resultado do período.

Entretanto, há obrigatoriedade de implementação do novo modelo, incluindo adequações relevantes nos sistemas de informação, na emissão de documentos fiscais e no cumprimento de obrigações acessórias, as quais vêm sendo conduzidas pela Administração ao longo do exercício.

Julgamentos, Estimativas e Incertezas

A Administração da Companhia acompanha continuamente a evolução da regulamentação da Reforma Tributária do consumo, em especial a definição das alíquotas definitivas do IBS e da CBS e seus potenciais efeitos sobre a formação de preços, a estrutura contratual e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Diante da ausência de definição das alíquotas finais e da complexidade inerente ao período de transição, permanecem incertezas relevantes quanto aos impactos futuros sobre a carga tributária efetiva, os fluxos de caixa e os resultados da Companhia. Tais impactos serão reconhecidos nas demonstrações financeiras quando houver maior grau de certeza quanto à sua ocorrência, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis (IFRS/CPC).

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.5.2. Tributos sobre a receita

As receitas da EBTE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6%;

3.5.3. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda e a contribuição social da Companhia são calculados pelo regime de lucro real.

A Companhia possui incentivo fiscal aprovado pela SUDAM pelo prazo de até 31 de dezembro de 2031, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração.

3.6 Normas e interpretações novas e revisadas

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

3.6.1. IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Além disso, todas as entidades serão obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão.

3.6.2. Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7; aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026);
- IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (aplicáveis para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Instituição / linha devedora	31/12/2025		31/12/2024	
	Principal Curto Prazo	Saldo Total	Principal Curto Prazo	Saldo Total
Caixa e Aplicações Financeiras	18.129	18.129	13.406	13.406
Caixa e Bancos	55	55	518	518
Aplicações Financeiras	18.074	18.074	12.888	12.888

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5. Investimentos temporários

Em 31 de dezembro de 2025, a EBTE possui saldo de R\$ 2.245 referente ao Fundo de investimento Santander Lattice, que tem característica de renda fixa e remunerado em média por 98,75% do CDI (R\$15.514 em 31 de dezembro de 2024 remunerado em média por 98,46% do CDI).

6. Concessionárias e Permissionárias

6.1. Composição das Contas a Receber

Descrição	Valores Correntes					Total 2025	Total 2024
	Corrente a vencer	Corrente vencida					
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias (*)		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	4.717	386	178	753	3.574	9.608	6.957
Total	4.717	386	178	753	3.574	9.608	6.957
				Circulante		6.034	3.925
				Não Circulante		3.574	3.032

(*) Alguns usuários do sistema de transmissão ingressaram com ações judiciais questionando as tarifas cobradas pelo uso de sistema de transmissão. Como essas ações foram ajuizadas há mais de um ano, a Companhia classifica no aging list um item vencido há mais de 365 dias. Cabe ressaltar dessas ações estão depositadas judicialmente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e que as mesmas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

7. Imobilizado e Intangível

7.1. A composição do imobilizado é como segue:

Descrição	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Outros (D)	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)+(D)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
Ativo Imobilizado em Serviço										
Transmissão	464.760	-	(90)	235.978	(33)	700.615	235.855	(269.810)	430.805	285.847
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	4.958	-	-	1.531	(370)	6.119	1.161	(2.980)	3.139	2.874
Máquinas e Equipamentos	459.028	-	-	233.983	337	693.348	234.320	(266.128)	427.220	282.939
Veículos	584	-	(90)	464	-	958	374	(525)	433	9
Móveis e Utensílios	190	-	-	-	-	190	-	(177)	13	25
							-			
Administração	85	-	-	34	-	119	34	(87)	32	7
Máquinas e Equipamentos	85	-	-	34	-	119	34	(87)	32	7
Subtotal	464.845	-	(90)	236.012	(33)	700.734	235.889	(269.897)	430.837	285.854
Ativo Imobilizado em Curso										
Transmissão	27.034	242.118	(87)	(235.978)	(46)	33.041	6.007	-	33.041	27.034
Máquinas e Equipamentos	6.743	233.509	-	(233.893)	(4.124)	2.235	(4.508)	-	2.235	6.743
Material em depósito	5.009	6.223	(61)	(2)	(50)	11.119	6.110	-	11.119	5.009
Outros	15.282	2.386	(26)	(2.083)	4.128	19.687	4.405	-	19.687	15.282
Administração	159	18	(1)	(34)	-	142	(17)	-	142	159
Máquinas e Equipamentos	100	18	-	(34)	-	84	(16)	-	84	100
Outros	59	-	(1)	-	-	58	(1)	-	58	59
Subtotal	27.193	242.136	(88)	(236.012)	(46)	33.183	5.990	-	33.183	27.193
Total do Ativo Imobilizado	492.038	242.136	(178)	-	(79)	733.917	241.879	(269.897)	464.020	313.047

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

7.2. A composição do intangível é como segue:

Descrição	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
Ativo Intangível em Serviço									
Transmissão	7.277	-	-	419	7.696	419	(359)	7.337	6.918
Servidões	6.918	-	-	419	7.337	419	-	7.337	6.918
Softwares	65	-	-	-	65	-	(65)	-	-
Outros	294	-	-	-	294	-	(294)	-	-
Administração	138	-	-	9	147	9	(138)	9	-
Softwares	69	-	-	-	69	-	(69)	-	-
Outros	69	-	-	9	78	9	(69)	9	-
Subtotal	7.415	-	-	428	7.843	428	(497)	7.346	6.918
Ativo Intangível em Curso									
Transmissão	79	419	-	(419)	79	-	-	79	79
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	74	-	-	-	74	-	-	74	74
Outros	5	419	-	(419)	5	-	-	5	5
Administração	12	-	(1)	(9)	2	(10)	-	2	12
Softwares	3	-	(1)	-	2	(1)	-	2	3
Outros	9	-	-	(9)	-	(9)	-	-	9
Subtotal	91	419	(1)	(428)	81	(10)	-	81	91
Total do Ativo Intangível	7.506	419	(1)	-	7.924	418	(497)	7.427	7.009

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

7.3. As taxas médias anuais de depreciação da Companhia são conforme segue:

Ativo Imobilizado	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Transmissão		700.615	(269.810)	430.805	285.847
Custo Histórico	2,96%	691.482	(268.472)	423.010	283.136
Reavaliação	3,18%	9.133	(1.338)	7.795	2.711
Administração		119	(87)	32	7
Custo Histórico	5,07%	119	(87)	32	7
		700.734	(269.897)	430.837	285.854
Em curso					
Transmissão	-	33.041	-	33.041	27.034
Administração	-	142	-	142	159
		33.183	-	33.183	27.193
		733.917	(269.897)	464.020	313.047

7.4. A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso	Material / Equipamentos	Outros Gastos	Total
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	1.531	1.531
Máquinas e Equipamentos	233.527	-	233.527
Móveis e Utensílios	-	7	7
A Ratear	-	116	116
Desenvolvimento de Projetos	-	283	283
Material em Depósito	6.223	-	6.223
Outros	-	449	449
Total das Adições	239.750	2.386	242.136

7.5. As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 674 de 2015 são as seguintes:

Transmissão	Taxas anuais de depreciação (%)
Condutor do sistema	2,70
Equipamento geral	6,25
Estrutura do sistema	2,70
Religadores	4,00

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

7.6. As principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço foram:

Descrição do bem	Valor
CABO GUARDA (CABO PARA-RAIOS) CONSTITUÍDO DE 336,4 QUILOMETROS DE CABO PARA RAIOS CAA DOTTEREL COM BITOLA 176,9 MCM E FIOS CONTRAPESO 3/8" SM, EQUIVALENTES A 221015 KG	17.231
CONJUNTO DE CADEIAS DE ISOLADORES = 69 KV; CLASSE DE TENSÃO [V]: 230.000; TIPO DE CADEIA DE ISOLADORES: ANCORAGEM; MATERIAL DA CADEIA DE ISOLADORES: VIDRO; COMPOSIÇÃO DA CADEIA DE ISOLADORES: DUPLA	12.300
CONJUNTO DE CADEIAS DE ISOLADORES = 69 KV; CLASSE DE TENSÃO [V]: 230.000; TIPO DE CADEIA DE ISOLADORES: ANCORAGEM; MATERIAL DA CADEIA DE ISOLADORES: VIDRO; COMPOSIÇÃO DA CADEIA DE ISOLADORES: DUPLA	12.300
CONDUTOR = 69 KV DO CIRCUITO 1, TERN, COM 168 QUILOMETROS DE COMPRIMENTO, SENDO DOIS CONDUTORES POR FASE; TIPO DO MATERIAL: ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO; TIPO DE ISOLAMENTO DE CONDUTOR: NU; BITOLA: 795 MCM; Nº DE FASES: TRIFÁSICO / TRIPOLAR	12.222
CONDUTOR = 69 KV DO CIRCUITO 2, TERN, COM 168 QUILOMETROS DE COMPRIMENTO, SENDO DOIS CONDUTORES POR FASE; TIPO DO MATERIAL: ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO; TIPO DE ISOLAMENTO DE CONDUTOR: NU; BITOLA: 795 MCM; Nº DE FASES: TRIFÁSICO / TRIPOLAR	12.222
TORRE; TIPO DE TORRE: ESTAIADA; TIPO DO MATERIAL: METÁLICA; ALTURA [M]: 31,50; CARREGAMENTO/ESFORÇO [DAN]: SUPERIOR A 5700 DAN, MODELO DDE2	12.142
TORRE; TIPO DE TORRE: ESTAIADA; TIPO DO MATERIAL: METÁLICA; ALTURA [M]: 36,00; CARREGAMENTO/ESFORÇO [DAN]: SUPERIOR A 5700 DAN, MODELO DDE2	11.515
TORRE; TIPO DE TORRE: ESTAIADA; TIPO DO MATERIAL: METÁLICA; ALTURA [M]: 33,00; CARREGAMENTO/ESFORÇO [DAN]: SUPERIOR A 5700 DAN, MODELO DDE2	8.390
TORRE; TIPO DE TORRE: ESTAIADA; TIPO DO MATERIAL: METÁLICA; ALTURA [M]: 30,00; CARREGAMENTO/ESFORÇO [DAN]: SUPERIOR A 5700 DAN, MODELO DDE2	7.627
TORRE; TIPO DE TORRE: ESTAIADA; TIPO DO MATERIAL: METÁLICA; ALTURA [M]: 28,50; CARREGAMENTO/ESFORÇO [DAN]: SUPERIOR A 5700 DAN, MODELO DDE2	7.012
	112.961

7.7. As principais baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço foram:

Descrição do bem	Valor
L200 TRITON 3.2 DIESEL MT/GL PLACA: OAY 9623 - CASCO	72
L200 TRITON 3.2 DIESEL MT/GL PLACA: OAY 9623 - MOTOR	18
	90

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

8. Debêntures

8.1. Abertura do Endividamento

31/12/2025									
Instituição / linha credora	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação/ Repactuação	Tipo de Garantia	Taxa a.a	
Debentures - Itaú 4° Emissão	481	(60)	82.785	83.206	Sim	jun/25	Não há	1,90% + CDI	
Debentures - Itaú 5° Emissão	927	7.810	37.014	45.751	Sim	nov/25	Não há	1,80% + CDI	
Total por Dívida	1.408	7.750	119.799	128.957					

Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo											
Instituição / linha credora	Data Próximo Pgmto Juros	Frequência Pagto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	2027	2028	2029	2030	Total
Debentures - Itaú 4° Emissão	16/06/2026	Semestral	18/12/2028	16/06/2030	50% em 06/05/2026 e 50% em 06/05/2027	SAC	(70)	20.670	41.446	20.739	82.785
Debentures - Itaú 5° Emissão	06/05/2026	Semestral	06/11/2026	06/11/2030	Semestral	SAC	15.702	8.972	(20)	12.360	37.014
Total por Dívida							15.632	29.642	41.426	33.099	119.799

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

31/12/2024

Instituição / linha credora	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Data Captação/ Repactuação	Tipo de Garantia	Taxa a.a
Debentures - Itaú 2° Emissão	1.455	24.963	24.991	51.409	Sim	abr/21	Não há	1,90% + CDI
Debentures - Itaú 3° Emissão	820	(77)	44.921	45.664	Sim	jun/22	Não há	1,80% + CDI
Total por Dívida	2.275	24.886	69.912	97.073				

Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo

Instituição / linha credora	Data Próximo Pgto Juros	Frequência Pagto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática Amortização	2026	2027	2028	2029	Total
Debentures - Itaú 2° Emissão	07/04/2025	Semestral	07/04/2025	06/04/2026	50% em 07/04/2025 e 50% em 06/04/2026	SAC	24.991	-	-	-	24.991
Debentures - Itaú 3° Emissão	06/05/2025	Semestral	06/05/2026	06/05/2027	50% em 06/05/2026 e 50% em 06/05/2027	SAC	22.440	22.481	-	-	44.921
Total por Dívida							47.431	22.481	-	-	69.912

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

As cláusulas restritivas das debêntures simples da EBTE estão relacionadas ao limite da dívida líquida, que em 31 de dezembro de 2025, atualizado pelo IGP-M, era de R\$237.633 para a 4ª e 5ª emissão. O custo de captação é amortizado pelo prazo das debêntures.

A Administração da EBTE mantém o acompanhamento de todas essas obrigações definidas em contrato.

8.2. Composição do Endividamento e Dívida Líquida

Resumo	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total 2025	Total 2024
(+) Dívida Bruta	1.408	7.750	119.799	128.957	97.073
Debêntures. Moeda Nacional	1.408	7.750	119.799	128.957	97.073
(-) Ativos Financeiros	-	(20.374)	-	(20.374)	(28.920)
Alta Liquidez	-	(18.129)	-	(18.129)	(13.406)
Demais Aplicações Financeiras	-	(2.245)	-	(2.245)	(15.514)
(+) Dívida Líquida	1.408	(12.624)	119.799	108.583	68.153

9. Provisões para Litígios

Perda provável:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía demandas judiciais classificadas como perda “provável”.

Perda possível:

Com base parecer dos advogados externos e internos, em 31 de dezembro de 2025, as demandas judiciais classificadas como perda “possível” têm valor estimado de R\$225 referente a dois processos de natureza tributária e um processo de natureza ambiental (R\$177, em 31 de dezembro de 2024, referente a três processos de natureza tributária e um processo de natureza ambiental)

10. Provisão para compensação ambiental

Como parte do processo de licenciamento, a EBTE é obrigada a realizar investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por suas atividades. Para tanto, o IBAMA determinou o valor a ser investido e a destinação de tal investimento. Em 31 de dezembro de 2025, a EBTE possui o saldo no valor de R\$ 6.129 (R\$5.441 em 31 de dezembro de 2024).

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

11. Patrimônio Líquido

11.1. Capital Social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$278.726, representado por 263.058.339 ações ordinárias, sem valor nominal:

	Quantidade de ações		
	Integralizadas Ordinárias	% do capital	
		Votante	Total
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	134.159.752	51,00%	51,00%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	128.898.587	49,00%	49,00%
	263.058.339	100,00%	100,00%

11.2. Reservas de lucros

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva legal	12.766	10.875
Reserva especial para incentivos fiscais	32.589	25.289
Reserva de lucros a realizar	-	26.246
Reserva de retenção de lucros	-	24.321
	45.355	86.731

Reserva legal: A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social integralizado. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 12.767 (R\$10.875 em 31 de dezembro de 2024).

Reserva de incentivo fiscal: Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM (Decreto nº 4.212/2002) apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 32.589 (R\$ 25.289 em 31 de dezembro de 2024).

Reserva de retenção de lucros: Os valores mantidos em reserva de retenção de lucros serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e disponibilidade de caixa da Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$0 (R\$24.321 em 31 de dezembro de 2024).

Reserva de lucros a realizar: Essa parcela advém substancialmente da equivalência patrimonial e contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeiras dos saldos de equivalência patrimonial e ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 0 (R\$26.246 em 31 de dezembro de 2024).

11.3. Outros resultados abrangentes

Reserva de reavaliação: O saldo residual do ativo imobilizado referente à Base de Remuneração, em 31 de dezembro de 2021 totalizava R\$6.579. O valor homologado pela ANEEL, equivalente ao VNR, ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2021, para estes ativos é de R\$9.647. A reavaliação destes ativos foi registrada contabilmente em 2022 e vem sendo depreciada de acordo com PRORET 9.2 conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.609
Depreciação	(196)
Ajuste RTP	5.673
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.086
Depreciação	(292)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	7.794

12. Receita Operacional Bruta e Líquida

Receita Líquida	31/12/2025	31/12/2024
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado	83.940	73.468
(-) Parcela Variável	(534)	(532)
Programa de Integração Social - PIS	(1.376)	(1.203)
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(6.339)	(5.543)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(725)	(634)
Reserva Global de Reversão - RGR	(2.169)	(1.896)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(334)	(292)
Total	72.463	63.368

12.1. Reajuste Tarifário Anual

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.481, de 15 de julho de 2025, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 1º de julho de 2024, cujo impacto tarifário para o ciclo 2025~2026 referente aos contratos reajustados pelo IPCA foi de 5,32%.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada cinco anos. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 1 de julho de 2024 e a próxima será em 1 de julho de 2029.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

13. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	7.600	6.432
Remuneração	3.876	3.256
Encargos	1.351	1.172
Previdência privada	100	120
Assistência médica	1.205	940
Despesas rescisórias	77	10
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	891	687
Outros	100	247
Administradores	619	428
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	458	385
Benefícios dos administradores	161	43
Total	8.219	6.860

14. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	29.392	28.707
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota nominal	9.993	9.761
Efeitos fiscais sobre:		
Incentivos fiscais	(7.299)	(6.270)
Despesas e Provisões Indedutíveis	(139)	2.109
Amortização e Depreciação	4.557	4.494
Receitas Regulatórias	(3.004)	(7.945)
Materiais	(618)	(185)
Constituição de passivo (ativo) tributário diferido	319	319
Lei Rouanet/ Esporte/ FIA	(141)	-
Ajustes de diferimento societário	(5)	-
Outros	-	(23)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	3.663	2.262
Taxa efetiva	12,46%	7,88%

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

15. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

A Companhia é administrada como única operação, ou seja, que gera um único fluxo de caixa independente, uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente da atividade de transmissão de energia elétrica. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações segregadas por atividade para analisar seu desempenho operacional e financeiro.

16. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2025			31/12/2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Ativo Circulante						
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.129	-	18.129	13.406	-	13.406
Investimentos Temporários (*)	2.245	-	2.245	15.514	-	15.514
Contas a Receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias	6.034	-	6.034	3.925	-	3.925
Serviços em Curso	411	-	411	205	-	205
Ativo Contratual da Concessão	-	60.651	60.651	-	57.031	57.031
Tributos Compensáveis	1.317	-	1.317	1.967	-	1.967
Despesas Pagas Antecipadamente	16	-	16	15	-	15
Adiantamento a Fornecedores	3.047	-	3.047	4.621	-	4.621
Outros Ativos Circulantes	767	-	767	787	-	787
Ativo Não Circulante						
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias	3.574	-	3.574	3.032	-	3.032
Depósitos Judiciais e Cauções	241	-	241	245	-	245
Ativo contratual da concessão	-	528.410	528.410	-	526.517	526.517
Outros Ativos Não Circulantes	2	-	2	115	-	115
Imobilizado	464.020	(463.800)	220	313.047	(312.776)	271
Intangível	7.427	(7.415)	12	7.009	(6.997)	12
Total do Ativo	507.230	117.846	625.076	363.888	263.775	627.663

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2025			31/12/2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo Circulante						
Fornecedores	965	-	965	2.843	-	2.843
Debêntures e Arrendamento Mercantil	9.158	52	9.210	27.161	81	27.242
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.367	-	1.367	1.582	-	1.582
Tributos	5.422	-	5.422	4.774	-	4.774
Dividendos Declarados (*)	-	-	-	8.749	-	8.749
Encargos Setoriais	1.394	-	1.394	1.685	-	1.685
Contribuições e Encargos Regulatórios Diferidos	-	7.430	7.430	-	6.986	6.986
Outros Passivos Circulantes	1.247	-	1.247	1.085	-	1.085
Passivo Não Circulante						
Debêntures e Arrendamento Mercantil	119.799	8	119.807	69.912	50	69.962
Encargos Setoriais	450	-	450	574	-	574
Provisão para compensação ambiental	6.129	-	6.129	5.441	-	5.441
Tributos Diferidos	-	52.291	52.291	-	47.584	47.584
Contribuições e Encargos Regulatórios Diferidos	-	64.730	64.730	-	64.498	64.498
Outros Passivos Não Circulantes	17.615	-	17.615	19.202	-	19.202
Obrigações Especiais	163.342	(163.342)	-	-	-	-
Total do Passivo	326.888	(38.831)	288.057	143.008	119.199	262.207
Patrimônio Líquido						
Capital Social	278.725	-	278.725	278.725	-	278.725
Outros Resultados Abrangentes	7.794	(7.794)	-	8.086	(8.086)	-
Reservas de Lucros	45.355	-	45.355	86.731	-	86.731
(Prejuízos) Acumulados	(164.471)	164.471	-	(152.662)	152.662	-
Proposta de Distribuição de Dividendos Adicionais	12.939	-	12.939	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	180.342	156.677	337.019	220.880	144.576	365.456
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	507.230	117.846	625.076	363.888	263.775	627.663

(*) As nomenclaturas destas contas estão sendo apresentados em conformidade ao MCSE e correspondem, nas demonstrações contábeis societárias, às seguintes contas: Investimento de curto prazo e Dividendos a pagar, respectivamente.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2025			31/12/2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações						
Receita / Ingresso						
Disponibilização do Sistema de Transmissão	83.940	(83.940)	-	73.468	(73.468)	-
Receita de Operação e Manutenção	-	22.947	22.947	-	15.657	15.657
Receita de Remuneração dos Ativos da Concessão	-	66.505	66.505	-	64.135	64.135
(-) Parcela Variável	(534)	-	(534)	(532)	-	(532)
Tributos						
PIS-PASEP	(1.376)	(91)	(1.467)	(1.203)	(105)	(1.308)
COFINS	(6.339)	(419)	(6.758)	(5.543)	(481)	(6.024)
Encargos - Parcela "A"						
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(725)	-	(725)	(634)	-	(634)
Reserva Global de Reversão – RGR	(2.169)	(143)	(2.312)	(1.896)	(165)	(2.061)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(334)	(22)	(356)	(292)	(25)	(317)
Receita Líquida / Ingresso Líquido	72.463	4.837	77.300	63.368	5.548	68.916
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis	72.463	4.837	77.300	63.368	5.548	68.916
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"						
Pessoal e Administradores	(8.219)	-	(8.219)	(6.860)	-	(6.860)
Material	(598)	(1.818)	(2.416)	(756)	(544)	(1.300)
Serviços de Terceiros	(3.168)	-	(3.168)	(2.480)	-	(2.480)
Arrendamento e Aluguéis	(1.389)	94	(1.295)	(1.022)	147	(875)
Seguros	(105)	-	(105)	(88)	-	(88)
Doações, Contribuições e Subvenções	(1)	-	(1)	-	-	-
Provisões	-	-	-	(25)	-	(25)
Tributos	(73)	-	(73)	(70)	-	(70)
Depreciação e Amortização	(13.836)	13.758	(78)	(13.624)	13.489	(135)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	278	(53)	225	124	6.380	6.504
Resultado da Atividade	45.352	16.818	62.170	38.567	25.020	63.587
Resultado Financeiro						
Despesas Financeiras	(19.190)	(21)	(19.211)	(12.956)	(16)	(12.972)
Receitas Financeiras	3.230	11	3.241	3.097	(2)	3.095
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro	29.392	16.808	46.200	28.708	25.002	53.710
Despesa com Impostos sobre o Lucro	(3.663)	(4.707)	(8.370)	(2.262)	(8.017)	(10.279)
Resultado Líquido do Exercício	25.729	12.101	37.830	26.446	16.985	43.431

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória.

16.1. Efeitos de contabilização de contratos de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia atua como prestador de serviço. A Companhia implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia constrói, opera e mantém a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. A Companhia deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes e CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

16.1.1. Concessionárias e permissionárias

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma.

O reconhecimento do contas a receber origina-se somente depois que a obrigação de desempenho de operação e manutenção é concluída mensalmente. De forma que este valores a receber, registrados na rubrica "Contas a Receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias", passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

16.1.2. Ativo contratual da concessão

A Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financiamento, estabelecida no início de cada projeto, que é de 7,05% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Ativo contratual da concessão”, como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura, operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas à correção monetária pela variação do IGP-M e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos e encargos regulatórios - RGR e TFSEE registrados na conta “Contribuições e encargos regulatórios diferidos” no passivo não circulante.

16.1.3. Custo de Infraestrutura

O custo da infraestrutura é uma parte importante da fórmula para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia, nos termos do Contrato de Concessão. As regras para definição da infraestrutura remunerada através da tarifa e sua mensuração são estabelecidas pelo Poder Concedente e passíveis de julgamento, e não necessariamente estão alinhadas com práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas regras regulatórias podem levar ao registro como infraestrutura gastos que, eventualmente, não poderiam ser classificados como tal de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou não considerar gastos capitalizados de acordo com essas práticas contábeis, quando dos processos tarifários.

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

16.1.4. Arrendamentos

Os ajustes de arrendamento mercantil são relativos à adoção do CPC 06 (R2) - Arrendamentos. O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos nas demonstrações contábeis societárias em “Arrendamento mercantil” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$60 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$48, líquidos de depreciação.

O CPC 06 (R2) foi incorporado pelo MCSE para demonstrações contábeis regulatórias a partir de 1º de janeiro de 2022 para bens não vinculados à concessão. No entanto, a administração optou por não aplicar seus efeitos, considerando que os custos da adoção superam os benefícios ao leitor, dado o impacto imaterial dos saldos de arrendamento não vinculados à concessão.

16.2. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo do patrimônio líquido conforme contabilidade societária	337.019	365.456
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Ativo contratual da concessão (CPC 47)	(281.140)	(263.669)
Arrendamento Mercantil (CPC 06)	12	25
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	124.451	119.068
Saldo do patrimônio líquido contabilidade regulatória	<u><u>180.342</u></u>	<u><u>220.880</u></u>

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

16.3. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido conforme contabilidade societária	37.830	43.431
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Ativo contratual da concessão (CPC 47)	(17.161)	(25.695)
Arrendamento Mercantil (CPC 06)	353	693
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	4.707	8.017
Lucro líquido regulatório	<u>25.729</u>	<u>26.446</u>